


Mensagem nº 86 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 10 de setembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 828, de 27 de abril de 2018, que “Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural - PRR para 30 de maio de 2018”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de setembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

